



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 19 /2023.



Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nós, **José Luiz da Anunciação, Gerson Moraes de Ramos, Lourdes Brito da Silva Brum, Elias de Souza Macedo, José Geraldo Toledo, Gustavo Salgado de Magalhães, Valdeci Cordeiro da Silva, Doranei das Graças R. Campos e Alessandro de Souza Pereira**, no uso das nossas atribuições, previstas no artigo 134, do Regimento Interno e outros, **após ouvirem os nobres edis**, solicitamos para que o **Exmo. Sr., Prefeito Municipal**, URGENTEMENTE empreenda o esforço necessário, para adoção de medidas de segurança em todas as escolas e creches da Rede Municipal e Estadual do Município de Urucânia Estado de Minas Gerais, propiciando mais segurança no ambiente escolar; bem como melhorias e adequações na estrutura física das Unidades Escolares.

JUSTIFICATIVA

O pedido de providência é fundamental para garantir a proteção e a segurança das crianças no ambiente escolar. A adoção de medidas de segurança nas escolas é uma medida preventiva que pode evitar problemas como violência, bullying, assédio e outros tipos de situações que possam colocar em risco a integridade física e emocional das crianças.

As medidas de segurança possuem o objetivo de inibir, coibir o acesso de pessoas com caráter permissivo ao redor das Unidades Escolares, propõe-se que as medidas adotadas sejam promovidas assegurando a integridade e a segurança física e mental dos discentes e docentes.

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

A Segurança Pública é sem dúvida alguma uma das maiores preocupações cotidianas do Governo e da população em geral, e somente as ações preventivas de controle da violência nas escolas pode proporcionar segurança e tranquilidade aos munícipes.

E por fim, contamos com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o pedido de providência formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 12 de Abril de 2023.


José Geraldo Toledo
Presidente


Gustavo Salgado de Magalhães
Vice-Presidente


José Luiz da Anuniação
Vereador


Valdeci Cordeiro da Silva
Secretário


Lourdes Brito da Silva Brum
Vereadora


Elias de Souza Macedo
Vereador


Alessandro de Souza Pereira
Vereador


Doranei das Graças R. Campos
Vereadora


Gerson Moraes de Ramos
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 17/04/23


Presidente da Câmara

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

